

Resolução Nº 4/2018 – IEPREV

O Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários - IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 19.431.896/0001-91 entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE, neste ato, nomear como Coordenadora Regional, tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº 4 – IEPREV, o seguinte:

- 1. Adriana de Carvalho Oliveira – CPF 514.462.003-53 – Coordenadora Regional do Piauí**

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e será anexada ao Estatuto do IEPREV como norma aditiva.

Belo Horizonte, 26 de março de 2018.



Roberto de Carvalho Santos
PRESIDENTE DO IEPREV- Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais
CNPJ: 19.431.896/0001-91

